

TOMBO 1071(073)-HMI
VISTO 
DATA 03/05/21

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 108/2021 AO CONTRATO Nº 073-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.615.319/0001-94, situado à Rua 225, nº 158, Quadra 38, Lote 2/6, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-170, Goiânia – GO, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 073-HMI**, firmado em 01/08/2014, conforme ofício/HMI nº 079/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por 90 (noventa) dias, o contrato em epígrafe, referente a locação de espaço físico no interior das instalações da unidade hospitalar denominada Hospital e Maternidade Vila Nova LTDA, para fins de implantação de leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil – HMI, sendo 10 (dez) leitos de UTI neonatal, entre 02/02/2021 e 03/05/2021.

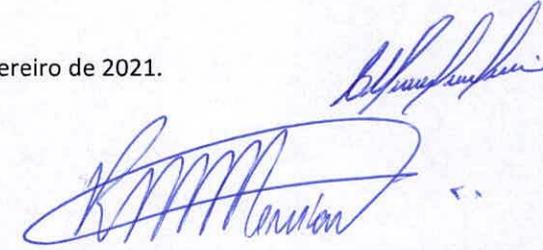
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Fevereiro de 2021.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Hospital e Maternidade Vila Nova
LTDA
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de Gestão e Humanização

Ofício IGH/HMI nº 079/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 073/HMI

Fornecedor: HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA

Alteração nº: 6º ADITIVO 03.05.21

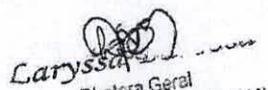
À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 06), referente à locação de espaço físico no interior das instalações da unidade hospitalar denominada Hospital e Maternidade Vila Nova LTDA, para fins de implantação de leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil — HMI, sendo 10 (dez) leitos de UTI neonatal, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento.

01 - Prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,


Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

11.02.21

108-01

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA, - referente à locação de espaço físico no interior das instalações da unidade hospitalar denominada Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda, para fins de implantação de leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil — HMI, sendo 10 (dez) leitos de uti neonatal, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que a solicitação para novo processo de contratação encontra-se em fase final de elaboração.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral HMI
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI